



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

Memorando-Circular nº 2/2023/COCEPE

Às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFPel

Assunto: **Divulgação da CONVOCAÇÃO para Eleição de membros para o Comitê Permanente de Revalidação e Reconhecimento - CPRR (2145916)**

Senhores(as),

Considerando a Resolução nº 21, de 14 de junho de 2018, do COCEPE (0213224),

Conforme previu o art. 4º da referida resolução, a Universidade Federal de Pelotas aderiu à Plataforma Carolina Bori nos seus processos de **Pedidos de Revalidação e Reconhecimento** de Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de Educação Superior e Pesquisa, legalmente constituídas para esse fim, em seus países de origem, sendo da responsabilidade da Coordenação de Relações Internacionais (CRInter) receber tais Pedidos, competindo-lhe efetuar os registros para controle, observar o cumprimento dos prazos e encaminhamentos, além de alimentar as informações sobre Revalidação e Reconhecimento de Diplomas (art. 5º).

Os referidos pedidos são analisados pelo **Comitê Permanente de Revalidação e Reconhecimento (CPRR)**, com representantes das áreas de conhecimento do CNPq, que terão **mandato de 02 anos**, um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e um Representante da Pró-Reitoria de Graduação.

De acordo com o parágrafo único do art. 7º, deve ser formada Comissão Avaliadora, que será composta pelo representante de área do CPRR, que presidirá a Comissão, e mais dois docentes do quadro efetivo da Universidade com título de Doutor e que possuam perfil acadêmico adequado à avaliação do processo específico.

Ainda, os artigos 26 e 43, informam a possibilidade de que os Pedidos ocorram com Tramitação Simplificada, sem a necessidade de análise aprofundada ou processo avaliativo específico, por parte da Comissão Avaliadora (art. 27 e art. 45).

Considerando o término dos mandatos dos atuais membros do CPRR em 01/06/2023, conforme consta na Portaria (1324947) Nº 980/2021, e a necessidade de recomposição do atual Comitê, encaminha-se, em anexo, para **conhecimento e divulgação** entre seus pares: a CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO Nº 01/2023 SCS/CPRR (2145916), **para escolha de membros para o CPRR, de acordo com as respectivas áreas de Conhecimento do CNPq**, e as **listas de votantes preliminares**, conforme os anexos: *Lista Ciências Agrárias - 2149797; Lista Ciências Biológicas - 2149798; Lista Ciências Exatas e da Terra - 2149799; Lista Ciências Humanas - 2149802; Lista Ciências da Saúde - 2149803; Lista Ciências Sociais Aplicadas - 2149805; Lista Engenharias - 2149806 e Lista Linguística, Letras e Artes - 2149807.*

O referido Edital tem inscrições previstas no período compreendido entre os dias **03 e 15 de maio de 2023** e a participação, como eleitor ou candidato, **depende de que os docentes possuam a informação quanto a sua área de atuação cadastrada no seu perfil do COBALTO (canto superior direito, abaixo do nome - aba Perfil > Áreas de Atuação)**, conforme orienta a CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO Nº 01/2023 SCS/CPRR (2145916), nos itens 1º e 2º.

Importante destacar-se que a participação como membro do Comitê ou das Comissões, por este formadas, proporciona a descentralização de 60% recursos financeiros, advindos das inscrições dos requerentes, para a Unidade Acadêmica, a qual pertençam.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 02/05/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151667** e o código CRC **F57389A1**.